

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Ata da 6ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Santaluz, realizada no dia 14 de julho de 2025. Às 09:00 horas do mesmo dia reuniram-se em sessão extraordinária, sob a presidência da Vereadora Joseane Santos Lopes, os seguintes Vereadores: **Antônio Carlos de Araújo Sacramento, Edmilson Santos de Souza, Higor dos Santos Lima, Jeová Lourenço da Silva, Joseane dos Santos Lopes, Luiz Santos Silva, Mario Sérgio Suzart de Matos, Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza, Pedro Santos do Carmo, Pedro dos Reis Almeida, Sortinê Costa Oliveira.** Havendo número regimental a Senhora Presidenta Joseane Santos Lopes, invocando a proteção divina, declarou aberta a presente Sessão. A Senhora Presidenta solicitou ao 2º (segundo) secretário, Mário Sérgio Suzart de Matos, a fazer a chamada nominal dos senhores (as) Vereadores. Em seguida solicitou ao 1º (primeiro) secretário, Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza, fazer a leitura do expediente, cuja qual constou o seguinte: **VETO DO EXECUTIVO: A EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025 – Modifica o art. 6º do Projeto de Lei Nº 1.800/2025** - Institui o programa bolsa EJA para estudantes da modalidade EJA- Educação de Jovens e Adultos da rede Municipal de Ensino do Município de Santaluz/BA. De autoria do Executivo Municipal. Nesse momento a Senhora Presidenta passou ao **pequeno expediente, cujo qual não constou oradores e, em seguida, seguiu ao grande expediente que também não houve oradores inscritos. Em seguida passou para a ordem do dia para única discussão e votação sobre: VETO DO EXECUTIVO: A EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025 – Modifica o art. 6º ao Projeto de Lei Nº 1.800/2025** - Institui o programa bolsa EJA para estudantes da modalidade EJA- Educação de Jovens e Adultos da rede Municipal de Ensino do Município de Santaluz/BA. De autoria do Executivo Municipal. A **Presidenta Joseane Santos Lopes iniciou:** “Em discussão ou em Votação?”. **Nesse momento o Vereador Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza disse:** “Em discussão, Senhora presidente, está a apreciação deste veto, que se refere a uma emenda modificativa apresentada pela maioria dos membros desta Casa. Quero ressaltar que mantenho a minha posição, o meu empenho, a minha vontade e o meu interesse em ter a oportunidade de valorizar esses estudantes. Entendo que a justificativa apresentada para amparar o referido veto não me satisfaz, em razão de algumas preocupações que, na minha visão, não existem. Quando se menciona a questão do impacto financeiro, considero isso uma vergonha, pois o município, que detém recursos amplos como os nossos, não pode alegar que esse projeto — que visa valorizar e incentivar a educação de jovens e adultos — causaria impacto significativo. O impacto é insignificante em relação ao que estamos propondo. É necessário esclarecer que esse recurso não

é do FUNDEB, não é da educação; é de recursos próprios. Ainda assim, é importante dizer que o município receberá, para cada aluno, cerca de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês. Portanto, não haverá, de forma alguma, um impacto que inviabilize a gestão, como está sendo dito. Os recursos necessários são mínimos diante dos benefícios que podem ser gerados. Mantenho, assim, a minha posição de apoiar esse aumento para os jovens. Portanto, voto contrário ao veto do Prefeito. Gostaria até de dar uma sugestão: que o Prefeito do município e os membros desta Casa pudessem refletir. Não devemos tratar essa questão de forma política ou pensar que se trata de algo partidário. Trata-se de responsabilidade. Estamos diante de uma situação que, em todos esses anos aqui, não me lembro de termos vivenciado. É um momento difícil, digamos assim, estarmos aqui apreciando um veto, quando, na verdade, deveríamos estar comemorando sua sanção. Senhor Prefeito, peço à sua comissão e aos seus colaboradores que reconheçam: o impacto não é grande. Sabemos que municípios como Gavião, como São José — bem menores que Santaluz e com recursos bem mais limitados — já pagam esse valor. Em um único mês, salvo engano, pagam uma cesta básica de quase R\$ 200,00 (duzentos reais). É uma discussão que considero até desnecessária. Teria sido mais interessante se a própria gestão tivesse tido o cuidado de não vetar, mas de conceder esse aumento e anunciar, nos meios de imprensa, que a gestão se orgulha de implementar essa iniciativa. A gestão faz questão de dizer que este é um projeto do Prefeito — exclusivamente do Prefeito. Sim, é do Poder Executivo, ele tem a prerrogativa. Porém, esta Casa também dá sua contribuição. Sem esta Casa, o Prefeito não teria a possibilidade de realizar e trazer esses benefícios. Não é verdade? Fica aqui o meu breve comentário. Peço aos nobres colegas que votemos contra o veto e que possamos dar um pouco mais de dignidade a esses jovens e adultos estudantes do nosso município. Essa pauta é aguardada; a derrubada do veto é esperada por muita gente. Gente que, infelizmente, não pode se manifestar, que não pode dar sua opinião por medo de represálias. Mas é muita gente que está esperando a derrubada desse veto. Muito obrigado.”

Em seguida a Senhora Presidenta participou da discussão dizendo: “Em discussão, no momento da apresentação da emenda modificativa, eu já havia me pronunciado, explicando de que forma esse valor vai beneficiar os jovens e, principalmente, aquelas pessoas da melhor idade que, por diversos motivos, não tiveram a oportunidade de estudar. Alguns deixaram de estudar para ajudar suas famílias, outros para cuidar dos filhos ou trabalhar, e hoje estão tendo essa oportunidade. Portanto, esse valor de R\$ 100,00 (cem reais) ajudará muitas famílias — na verdade, levará alimento para dentro de casa. Sendo assim, na condição de Presidente, oriento os Vereadores a votarem contra o veto, porque entendemos que estamos aqui para buscar melhor qualidade de vida e lutar pelos ideais da sociedade luzense.”

Antes de dar sequência a ordem do dia a Senhora Presidenta explicou o motivo da votação ser de forma manual e não utilizar os tablets, pois o sistema de painel e som estavam passando por melhorias. Então seguiu o protocolo de

votação e perguntou novamente: “Em discussão ou em votação?” Entendendo que não havia mais o que ser discutido, disse: “Quem vota contra, permaneça os seus lugares.” Para que não houvesse dúvida a mesma reiterou a pergunta: “Quem vota contrário ao veto permaneça em seus lugares, quem é favorável ao veto fique em pé.” Nesse momento o Vereador Edmilson Santos de Souza, pediu por questão de ordem a palavra, que foi concedida e ele disse: “Senhora Presidente, era bom que falasse o nome dos votos pois era muito importante para o conhecimento de todos o nome dos colegas que votaram a favor contra o veto.”. Em seguida a Senhora presidente divulgou o resultado da votação: “Veto derrubado de 6 x 5.”. Verificando não haver nada mais a tratar a Senhora Presidenta, em nome de Deus, declarou a sessão encerrada. Para surtir os devidos efeitos, eu, Mário Sérgio Suzart de Matos, mandei lavrar e assino a presente atas.

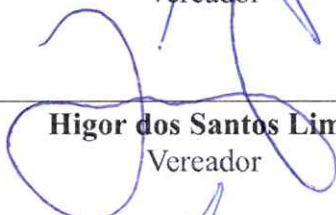
Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santaluz/Ba, 14 de julho de 2025

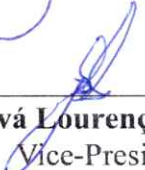
Assinaturas referentes à ata da 6ª sessão extraordinária do 1º período legislativo de 2025

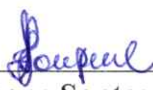


Antônio Carlos de Araujo Sacramento
Vereador

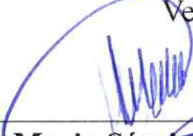
Arivan Cardoso da Silva
Vereador

Edmilson Santos de Souza
Vereador

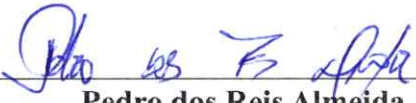
Higor dos Santos Lima
Vereador

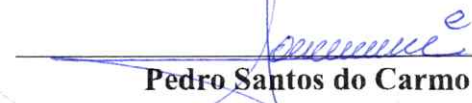
Jeová Lourenço da Silva
Vice-Presidente

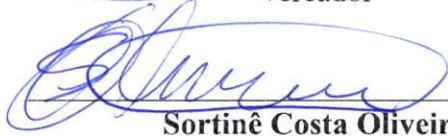
Joseane Santos Lopes
Presidenta

Luiz Santos Silva
Vereador

Mario Sérgio Suzart de Matos
2º Secretário

Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
1º Secretário

Pedro dos Reis Almeida
Vereador

Pedro Santos do Carmo
Vereador

Sortinê Costa Oliveira
Vereador